



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **Conselho Seccional - Piauí**

Piauí, data da disponibilização: 24/10/2022

### **SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 27 de outubro de 2022, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

#### **1 – Proposta orçamentária para o ano de 2023.**

Relator: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira;

#### **2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a anuidade de 2023.**

Relator: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira;

**3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000743-0.**

Assunto: Resolução sobre a lista Sêxtupla do Quinto Constitucional

Relatora: Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida;

**4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000738-3.**

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno

Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 21 de outubro de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**  
Secretária Geral da OAB/PI

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**PIAÚÍ**  
**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 27 DE  
OUTUBRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO, ARIANE CAIANE MELO MOTA, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA, HERVAL RIBEIRO, HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA, JAMES ARAÚJO AMORIM, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, JULIANA OLIVEIRA SOARES, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, KADMO ALENCAR LUZ, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, MARENIZE LEITE MACENA, RAÍSSA MOTA RIBEIRO, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, WILLIAM PALHA DIAS NETTO e WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes ANNALICE REIS BARROSO, ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, DARLAN DA ROCHA MARTINS, LUIZ ALBERTO FERREIRA JÚNIOR, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, MARINERI ALVES DE SOUSA, RAFAEL FONSECA LUSTOSA e RAFAEL ORSANO DE SOUSA. Da Conselheira Federal ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND. Dos diretores da CAAPI, Presidente TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR e Diretor-Tesoureiro JOSÉLIO SALVIO OLIVEIRA. Iniciando a Sessão, o Presidente



**PIAÚÍ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Seccional Celso Barros, saudou a todos os presentes. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. O Presidente Seccional Celso Barros iniciou a Sessão e passou para a aprovação da ata da Sessão Ordinária do mês de Setembro, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, passou para as comunicações gerais. Em seguida, o Presidente Celso Barros, inverteu a pauta e fez o pregão do **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000738-3. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno. Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.** O Relator Conselheiro Seccional Luiz Mário iniciou a pauta da Sessão com a leitura dos artigos 20º a 25º que tratam sobre a CAAPI e que estava pendente desde a Sessão anterior, para consulta à Diretoria da CAAPI. Em seguida, fez a leitura dos artigos que ficaram pendentes na Sessão de Setembro, quais sejam os artigos do 96º a 155º. Discutidos os artigos, e aberta a votação, o Regimento Interno 2022, relatado pelo Conselheiro Seccional Luiz Mário foi aprovado à unanimidade pelo Conselho. Consequente, foi feito o pregão do **item 2 da pauta - Proposta de Resolução que dispõe sobre a anuidade de 2023. Relator: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira.** O Relator fez o uso da palavra e expôs acerca da saúde financeira da OAB/PI e todas as dificuldades financeiras enfrentadas pela Seccional desde 2016, e agravada com a pandemia. O Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira informou a respeito do ofício enviado pelo Conselho Federal à Seccional, o qual solicitou o reajuste da anuidade com base no IPCA, o qual seria um reajuste em 20,78%. Entretanto, o Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira e o Presidente Seccional Celso Barros, em contato com o Conselho Federal, conseguiram um acordo para um reajuste de 4,4% da anuidade, pois o proposto pelo Conselho Federal seria inviável. O reajuste de 4,4% da anuidade resultaria em R\$ 999,79 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), sem os devidos descontos, que variam de janeiro a março. Em seguida, fez a leitura da resolução. Discutida a matéria pelo Conselho, ficaram estabelecidas as seguintes alterações: 20% para o pagamento até 31 de janeiro, e 10% para pagamento até 28 de fevereiro. Aberta a votação, a resolução foi aprovada por maioria, com um voto divergente da Secretária-Geral Raylena Alencar. Em seguida, foi feito pregão do **item 1 da pauta - Proposta orçamentária para o ano de 2023. Comissão do Orçamento e Contas: Conselheiro Seccional José Urtiga de Sá Júnior. Presidente Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida.** O Proponente Diretor-Tesoureiro da OAB/PI Marcus Nogueira fez a leitura da Proposta Orçamentária para o Ano de 2023, prevendo todas as receitas e despesas. A Previsão de Receitas, por fonte de arrecadação para o exercício de 2023 da Seccional, resultou em R\$



**PIAÚÍ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

17.884.867,76 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais e setenta e seis centavos) como Receitas, e 17.884.867,76 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais e setenta e seis centavos) como Despesas. Em seguida, com a palavra, o Diretor-Tesoureiro da CAAPI Josélio Oliveira, fez a leitura da Proposta Orçamentária para o Ano de 2023 da CAAPI, que resultou em R\$ 20.732.554,81 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) como Receitas, e em R\$ 20.732.554,81 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) como Despesas. Além das receitas e despesas, o Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira ressaltou que a Proposta Orçamentária do Ano de 2023 prevê o reajuste salarial de 10% para os colaboradores da Seccional e em consulta ao Presidente da CAAPI Talmy Tércio, o reajuste salarial de 10% também foi estendido aos colaboradores da CAAPI, ambos a partir de janeiro. Ainda, informou que a Diretoria da OAB/PI poderá alterar o orçamento no que tange a fixação das despesas, por anulação ou por excesso de arrecadação, em até 40% de acordo com a necessidade e tempestividade dos fatos que ocasionarem tal necessidade de gasto. O Relator da Comissão de Orçamento de Contas fez a leitura do relatório e voto. Discutida a matéria, o voto do Relator Presidente da Comissão de Contas e Orçamento foi aprovado à unanimidade. Adiante, o Presidente Celso Barros, fez o pregão do **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000743-0. Assunto: Resolução sobre a Lista Sêxtupla do Quinto Constitucional. Relatora: Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida.** Iniciado o item 3, o Presidente Seccional Celso Barros indagou aos candidatos se todos estavam de acordo com as deliberações a serem votadas neste instante, e por unanimidade todos os candidatos presentes concordaram com as deliberações a seguir decididas. Estavam presentes na Sessão, os pré-candidatos ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça: Dr. Agrimar Rodrigues, Dr. Aurélio Lobão, Dr. Einstein Sepúlveda, Dra. Cláudia Paranaguá, Dr. Wilson Oliveira, Dr. José Carneiro, Dr. Braz Quintans, Dr. Fábio Viana, Dr. Alessandro Lopes e Dr. Reginaldo Miranda. A Relatora Conselheira Seccional Justina Vale, fez a leitura do relatório e voto, pela aprovação da Resolução, com a escolha da lista sêxtupla por votação apenas pelo Conselho Seccional, a exemplo de mais da metade das Seccionais, a exemplo da OAB/CE. Discutida a matéria, um ponto divergente foi votado, tendo sido aprovado por maioria que: somente advogados regularmente inscritos na OAB/PI possam impugnar as inscrições ao Quinto Constitucional. Ainda, por sugestão da Conselheira Seccional Thiaga Learth, houve alteração sobre a votação e entrega de cédulas. Com alteração do parágrafo 2º do art. 12. Por maioria



**PIAUI**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

absoluta a resolução foi aprovada, com dois votos divergentes: Secretária-Geral Raylena Alencar e Conselheiro Seccional Wilson Spíndola. Com ausência da Conselheira Seccional Raissa Mota que não compôs o quórum. Por fim, o Presidente Seccional Celso Barros fez o uso da palavra e agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.